

DECISÃO Nº 339/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/10/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017050/2015-12, de acordo com o Parecer nº 287/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, através do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais, por meio do Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hospital Colônia Itapuã e Ambulatório de Dermatologia Sanitária, objetivando a realização de intercâmbio de atividades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa, da extensão e da informação, comunicação e documentação científica e tecnológica no âmbito da Educação em Saúde.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.